

Ofício nº 162/2017 – GP.

Betânia, 22 de junho de 2017.

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente
Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Câmara Municipal de Vereadores de Betânia – PE

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 023/2017 aprovado por esta câmara no dia 20 de junho do corrente ano, foi sancionado por este executivo municipal e deu origem a Lei nº 710/2017 de 22 de junho de 2017.

Na oportunidade encaminho em anexo a cópia original da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Recebido em 27/06/2017
Barbara

Barbara Leticia da Silva
CPF: 121.507.344-51
Controladora Interna

Lei n° 710/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei n° 685 de 24 de novembro de 2016, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2017.


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

ANEXO I

				VALOR R\$
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia			
Órgão Orçamentário:	9000 - Entidades Supervisionadas			
Unidade Orçamentária:	9002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função:	8 - Assistência Social			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	24 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação:	2.2088 - Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social			
Despesa 312	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria			30.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -				30.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa:	25 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação:	2.2091 - Gestão de pessoal do serv. prot. atendimento integral a família			
Despesa 389	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais			25.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -				25.000,00
Total da Unidade Orçamentária				55.000,00
Total do Órgão Orçamentário				55.000,00
Total da Unidade Gestora				55.000,00
Total Geral				55.000,00


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Betânia - PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Praça Anfilólio Feitosa, n° 60 - Centro - Betânia - PE

ANEXO II

	VALOR R\$
Unidade Gestora: Órgão Orçamentário: Unidade Orçamentária: Função: Subfunção: Programa: Ação: Despesa 397	
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia	
9000 - Entidades Supervisionadas	
9002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
8 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
25 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.2092 - Manutenção das atividades do serv. prot. atendimento integral a família	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	29.000,00
Ação: Despesa 409	
2.2093 - Gestão de pessoal e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-CCAI	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	3.000,00
Ação: Despesa 417	
2.2094 - Manutenção das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-CCAI	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	10.000,00
Ação: Despesa 429	
2.2095 - Gestão de pessoal e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- centro da juventude	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -	3.000,00
Subfunção: Programa: Ação:	
244 - Assistência Comunitária	
26 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1.1060 - Construção reforma e ampliação de imóveis para proteção social especial	

Despesa 459 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	10.000,00
	55.000,00
Total do Órgão Orçamentário	55.000,00
Total da Unidade Gestora	55.000,00
Total Geral	55.000,00


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Betânia - PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49
Praça Anfilóbio Feitosa, nº 60 - Centro - Betânia - PE